



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/96-GP

08 3 99

16 99

forja
forja

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 659/96,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira da servidora NÉIA LÚCIA SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário, Código, TRE-NS-932, Nível Superior, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 6.296 (seis mil, duzentos e noventa e seis) dias, sendo que: 5.135 (cinco mil, cento e trinta e cinco) dias de tempo de serviço averbado junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amapá/AP, conforme certidão constante às fls. 03 dos autos, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e 1.161 (um mil, cento e sessenta e um) dias de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amapá/AP, computados para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da referida Lei, inclusive para fins de anuênio e licença-prêmio.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO

Presidente do TRE/RN